



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 11 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001876/2020-41

Concórdia-SC, 27 de maio de 2020.

Na Portaria nº 219, de 27 de maio de 2020, Onde lê-se: "O período interrompido deverá ser gozado à **partir do dia 29/05/2020**". Leia-se: "O período interrompido deverá ser gozado à **partir do dia 06/05/2020**."

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 14:22)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/05/2020** e o código de verificação: **dd408a7a43**